



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

EDITAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS CLIMÁTICOS/UFES 001/2020

BOLSA DE APOIO TÉCNICO (MÉDIO)

ÁREA DE ATUAÇÃO: SISTEMAS DE DADOS E INFORMAÇÕES APLICADOS A METEOROLOGIA, HIDROLOGIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

O recém-criado Instituto de Estudos Climáticos da Universidade Federal do Espírito Santo convoca os(as) interessados(as) a se inscreverem no processo seletivo para concessão de bolsa de Apoio Técnico Médio (AT-NM) vinculada ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental financiada por meio da Cooperação Técnica e Financeira N° 002/2018 – VALE-ITV/UFES/FAPES-Climatologia (Processo N° 81382545/2018), nos termos aqui estabelecidos.

1. Finalidade

Selecionar candidato(a)s à bolsa de Apoio Técnico Médio (AT-NM) concedidas ao Instituto de Estudos Climáticos, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira N° 002/2018 – VALE-ITV/UFES/FAPES-Climatologia (Processo N° 81382545/2018)

O(a)s bolsistas desenvolverão atividades relacionadas à obtenção, organização, análise e disseminação de dados e informações climáticas, ambientais e de mudanças climáticas, incluindo a organização de um banco de dados com projeções de cenários climáticos futuros e construção de website para uso em pesquisas do Instituto de Estudos Climáticos e, mais amplamente, em pesquisas da UFES e outros órgãos de pesquisa.

2. Perfil demandado dos(as) candidatos(as) à bolsa AT-NM.

Profissional de nível técnico em Informática, Informática para Internet ou Meio Ambiente, com interesse em processamento e gerenciamento de banco de dados, web design e construção de websites. É desejável o conhecimento de Inglês.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

3. Requisitos dos(as) Candidatos(as)

- a. ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida;
- b. dedicar-se em **tempo parcial**;
- c. ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- d. não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- e. não acumular a bolsa da FAPES com qualquer outra bolsa na data de contratação da bolsa;
- f. estar adimplente junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;
- g. estar adimplente junto à Justiça do Trabalho;
- h. ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa;
- i. apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.

4. Cronograma

Atividade	Data
Publicação do edital na página do PPGEA_UFES	02/03/2020
Período de inscrição	02/03 a 13/03/2020
Deferimento das Inscrições	16/03/2020 às 18:00
Avaliação do currículo Lattes e entrevistas (presencial ou remota)	17/03 de 08:00 às 18:00
Resultado final e Divulgação	17/03/2020 às 18:00 horas

5. Número de Bolsas

Está disponível **uma bolsa** de apoio técnico médio referente ao termo de Cooperação Técnica e Financeira N° 002/2018 – VALE-ITV/UFES/FAPES-Climatologia (Processo N° 81382545/2018 a ser implementadas a partir de março de 2020 para o Instituto de Estudos Climáticos/UFES. Uma bolsa consiste no pagamento de mensalidades de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) diretamente ao bolsista.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL**

6. Duração da Bolsa

O período de duração da bolsa será de **24 (vinte e quatro) meses**.

7. Documentação para inscrição:

- a) Cópia do diploma de curso técnico realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial;
- b) Cópia da versão completa do currículo Lattes;
- c) Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação. Se estrangeiro(a), cópia de Passaporte.

8. Procedimento para inscrição

8.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 7 deverão ser remetidos em **versão digital**, no prazo definido no cronograma (item 4), ao endereço [**clima.ufes@gmail.com**](mailto:clima.ufes@gmail.com)

8.1.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pela Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFES.

8.1.2. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 7 MB.

8.2. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição que chegarem à Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFES até a data limite de inscrição definida neste Edital e que contiverem todos os documentos listados no item 7.

8.3. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do IEC e PPGEA, segundo cronograma apresentado no item 4.

9. Seleção dos candidatos

9.1. Primeira Etapa

Avaliação do currículo do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Sobre o currículo: Será avaliada a adequação do perfil profissional dos(as) candidatos(as) às atividades a serem realizadas pelo bolsista no Instituto de Estudos Climáticos. Será avaliada também a experiência prévia dos(as) candidatos(as), desde a data da obtenção do diploma de nível técnico, informada no Currículo Lattes. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção. O currículo será avaliado com nota variando de 0 a 10. Nota mínima de classificação igual a 7 (sete).

9.2. Segunda Etapa

Entrevista com os(as) candidatos(as).

Será avaliado o conhecimento e capacidade dos(as) candidatos(as) relativa ao desenvolvimento de atividades relacionadas à obtenção, organização, análise e disseminação de dado, incluindo a organização de um banco de dados e website. A entrevista será avaliada com nota variando de 0 a 10. Nota mínima de classificação igual a 7 (sete).

10. Resultados

O resultado final será a média aritmética das notas obtidas na avaliação do Currículo Lattes e na entrevista.

Os resultados de cada etapa serão divulgados na página eletrônica <http://impactoclima.ufes.br/>

10.1 O resultado final da seleção será homologado pelo Instituto de Estudos Climáticos/UFES e divulgado na página eletrônica na Secretaria do PPGEA;

11. Implementação da bolsa

Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverá comparecer à Secretaria da PRPPG em data a ser determinada com todos os documentos solicitados nos itens abaixo:

- a. certidões negativa ou positiva com efeito negativo do bolsista junto às Fazendas públicas, federal, estadual e municipal;
- b. certidão negativa de débito trabalhista do(a) bolsista;
- c. se estrangeiro(a), visto no país que permita sua atuação como bolsista;
- d. comprovante de residência do(a) bolsista, atestando domicílio no estado do Espírito Santo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

- e. cópia do currículo Lattes do(a) bolsista;
- f. comprovante de titulação do(a) bolsista, mediante apresentação de cópia do diploma de graduação;
- g. cópia do RG e CPF do bolsista e do supervisor;

12. Disposições finais

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para inscrição, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Vitória, 02 de março de 2020

Neyval C Reis Júnior e Carlos A Nobre
Coordenadores da Cooperação Técnica e
Financeira N° 002/2018 –VALE-
ITV/UFES/FAPES-Climatologia (Processo N°
81382545/2018)

Diogo Buarque
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Ambiental
Universidade Federal do Espírito Santo